



ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2.022, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 1º de dezembro de 2022 de forma presencial. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Ausente o Vereador Marçal Monteiro Marques que se encontra licenciado nos termos do art. 92, inciso II, do Regimento Interno. **Abertura da Sessão:** ao (1º) primeiro dia do mês de (12) dezembro de (2022) dois mil e vinte e dois realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (22) vinte e dois minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 6ª (sexta) reunião extraordinária deste ano ocorrida no dia 23 de novembro de 2.022. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do expediente relativo à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** do Poder Executivo. 2ª discussão. **1 - Projeto de Lei nº 023/2022** cuja ementa: *“Estabelece os repasses financeiros para o Exercício de 2023 e contém outras providências.”* A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do Projeto de Lei. O Sr. Secretário informou que foi apresentada Emenda Modificativa, de autoria dos Vereadores Délio, Daniel e Muniany, para alterar a redação do art. 1º do PL, no que se refere ao remanejamento dos valores a serem repassados às entidades, bem como para acrescentar as seguintes entidades a serem beneficiadas: (i) – associação do assentamento irmã Dorothy da Fazenda Santa Cruz/Califórnia; (ii) – associação agropecuarista do assentamento rio do peixe e (iii) – associação atlética verissimense. Em votação, a Emenda foi rejeitada por maioria, sendo contra os Vereadores Antônio Donizete, Luciano, Joel, Sebastião, e a favor os Vereadores Délio, Daniel e Muniany, portanto contou com 04 (quatro) votos contra e 03 (três) a favor. Em seguida e após os debates, os pareceres das Comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” foram colocados em votação.



nominal, em separado, e após a chamada dos vereadores em ordem alfabética, obtiveram os votos a favor por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, o Projeto de Lei, foi posto em votação, obtendo o resultado de 07 (sete) votos a favor, portanto aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (19) dezenove horas e (42) quarenta e dois minutos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.